→★ continuação **Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis da Urbia Cânions Verdes S.A. - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024** (Em milhares de Reais)

Despesas financeiras:

	31/12/2025	31/12/2024
Encargos sobre empréstimos	(13.060)	(12.646)
Encargos sobre mútuos	(750)	(545)
Outras despesas financeiras	(429)	(964)
IOF s/operações financeiras	(589)	(293)
Juros de mora	(3)	(12)
(–) Capitalização de encargos sobre empréstimos	9.572	10.281
	(5.259)	**(4.179)**

16. Imposto de Renda e Contribuição Social - diferido:

Prejuízo fiscal:

Descrição	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social sobre prejuízo fiscal exercício anterior	(49.279)	(33.930)
Movimentação da base do diferido, líquidos	(12.748)	(15.349)
Base ajustada	**(62.027)**	**(49.279)**
No Ativo não circulante:		
IRPJ	15.507	12.320
CSLL	5.582	4.435
	21.089	**16.755**
Na demonstração de resultados		
IRPJ	3.187	3.837
CSLL	1.147	1.381
	4.334	**5.219**

O Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias/prejuízos fiscais, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. **17. Contingências:** A Sociedade é parte em ações e processos administrativos perante a vários tribunais, decorrentes do curso normal de suas operações, envolvendo aspectos essencialmente cíveis e trabalhistas. Existem processos judiciais de natureza cíveis e trabalhistas em que as probabilidades de perdas são consideradas "possíveis" pelos assessores legais e, portanto, não foram registradas nas demonstrações contábeis da Sociedade em 2025, no montante de R$82:

	31/12/2025	31/12/2024
Cível	15	–
Trabalhista	67	–
	82	**–**

18. Seguros: As premissas de riscos adotadas e suas respectivas coberturas, dada a sua natureza e peculiaridade, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis e, dessa forma, não foram revisadas pelos auditores independentes. A Sociedade adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza e sua atividade. As apólices estão em vigor e os prêmios foram devidamente pagos.

A cobertura de seguros são as seguintes:

Companhia	**Modalidade**	**Vencimento das apólices**	**Montante da cobertura em (Milhares de R$)**
Pottencial Seguradora	Seguro Garantia	02/08/2026	1.874.674
Sompo Seguros	Responsabilidade Civil Geral	19/12/2026	3.000.000
Tokio Marine	Compreensivo Empresarial	19/05/2027	9.665.254
Itaú Unibanco S.A.	Fiança Bancária	26/04/2027	11.100.000
Chubb Seguros	Responsabilidade Civil Diretores (D&O)	19/12/2026	23.000.000
			48.639.928

19. Obrigações e compromissos com o Poder Concedente: A Sociedade terá como principais obrigações dispor de equipamentos, materiais, contratação de terceiros e equipe adequada para consecução de todas as obrigações estabelecidas no Contrato, mantendo durante todo o Contrato condições necessárias para execução do Objeto, bem como assumir integralmente a responsabilidade pela execução e eficiência dos serviços obrigatórios. A Sociedade deve realizar investimentos obrigatórios prevendo a melhoria das áreas e infraestrutura de uso público e o oferecimento de novos serviços aos visitantes, conforme cronograma e especificações contidas no Anexo I - Projeto Básico ao Edital. De modo a viabilizar as intervenções e cumprimento de encargos do Anexo I, acima relacionados, e investimentos eletivos pela Concessionária, o Poder Concedente deve dar a anuência ao Plano de Intervenções da Concessionária, que foi feito em abril de 2022. Ato contínuo, deve o Poder Concedente proceder aos ajustes necessários no Plano de Manejo das Unidades de Conservação, além de disponibilizar as áreas e dar condições fundiárias para que a Concessionária execute o Plano de Intervenções, cumprindo os encargos pertinentes e podendo desenvolver atividades e serviços voltados ao uso público das Unidades. Portanto, o cumprimento de tais encargos depende do cumprimento de tais requisitos contratuais por parte do Poder Concedente. A Sociedade deverá cumprir com todas as determinações legais e regulamentares quanto à legislação ambiental, tributária, trabalhista, previdenciária, de segurança e medicina do trabalho em relação aos seus empregados, prestadores de serviços, contratados ou subcontratados, dentre outras. A Sociedade deverá apresentar, até o quinto dia útil de cada mês, relatórios gerenciais contendo informações relacionadas ao fluxo de visitantes, contendo no mínimo os números de visitantes, de isenções e cortesias, horários e dias de pico; e ao valor arrecadado com a cobrança de ingresso e outras receitas dos Parques. Ademais, deverá apresentar ao Poder Concedente, em até 30 (trinta) dias, contados a partir do fim do trimestre, suas demonstrações contábeis trimestrais completas e apresentar anualmente e em até 120 (cento e vinte) dias, contados do encerramento do exercício, relatório auditado de sua situação contábil, incluindo, dentre outros itens, o balanço patrimonial e a demonstração de resultados correspondentes, além de relatório anual de conformidade, contendo a descrição das atividades realizadas e outros dados relevantes. **20. Eventos subsequentes:** O ICMBio apresentou Réplica no dia 12 de janeiro de 2026. O prazo para a Urbia apresentar sua Tréplica se encerrará no dia 13 de março de 2026. Desde em 07 de outubro de 2024, a exigibilidade dos investimentos obrigatórios previstos do Contrato de Concessão permanece suspensa, conforme decisão da Árbitra de Emergência, até o julgamento pelo Tribunal Arbitral ou até que ocorra a liberação fundiária das áreas e a atualização do Plano de Manejo dos Parques. Em 31 de dezembro de 2025 foi retomada a operação da Tirolesa do Fortaleza, considerada a Tirolesa Mais Alta das Américas, localizada no Núcleo Fortaleza, dentro do Parque Nacional da Serra Geral. Atualmente o atrativo está sendo operado por um cessionário especializado mediante um contrato de 12 meses estabelecido com a Urbia.

Diretoria

Victor Serrano Pereira

Diretor Administrativo Financeiro

Responsável técnico pelas informações contábeis

Ana Cristina Rodrigues - Contadora - CRC 1SP 141776/O-2

Relatório do Auditor Independente Sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Acionistas e Administradores da **Urbia Cânions Verdes S.A.** São Paulo - SP. **Opinião sobre as demonstrações contábeis**: Examinamos as demonstrações contábeis da **Urbia Cânions Verdes S.A. ("Sociedade")** que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sociedade em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis**: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidades com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as foram inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 13 de março de 2026

BDO

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/O-1

Diego Cavalcante Bastos
Contador CRC 1 SP 292913/O-9